



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.990/2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 1.141.500,00 (hum milhão, cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguintes dotações orçamentárias:

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.128.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica55.000,00

Manutenção das Atividades Relacionadas a Merenda Escolar

12.361.0018.2.092.339030-Material de Consumo59.500,00

Manutenção Transporte Escolar – Recurso Próprio

12.361.0018.2.103.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....80.000,00

12.361.0018.2.103.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica29.000,00

Manutenção Programa Jovens de Bem com a Vida

12.361.0018.2.095.339030-Material de Consumo26.000,00

Construção, Ampliação e Reforma Escola Ensino Fundamental – Recurso Próprio

12.361.0018.1.057.449051-Obras e Instalações306.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.165.339030-Material de Consumo208.500,00

12.361.0018.2.165.449052-Equipamentos e Material Permanente.....147.500,00

020903 – ENSINO FUNDAMENTAL – QESE

Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – QESE

12.361.0018.2.099.449052-Equipamentos e Material Permanente.....70.000,00

020906 – FUNDEF

Manutenção Transporte Escolar – Recursos FUNDEF

12.361.0018.2.098.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física65.000,00

Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular

12.361.0018.2.132.339030-Material de Consumo95.000,00

TOTAL GERAL..... 1.141.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção Programa de Capacitação dos Servidores do Ensino

12.122.0018.2.085.339030-Material de Consumo39.500,00

12.122.0018.2.085.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física19.500,00

Manutenção das Atividades Relacionadas a Educação Jovens e Adultos

12.361.0018.2.093.339030-Material de Consumo19.500,00

12.361.0018.2.093.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física9.500,00

12.361.0018.2.093.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica49.500,00

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.128.339030-Material de Consumo134.500,00

12.362.0018.2.128.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física58.000,00

Manutenção Atividades Relacionadas a Educação Jovens/Adultos – Ensino Médio

12.362.0018.2.151.339030-Material de Consumo29.500,00

12.362.0018.2.151.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física29.500,00

12.362.0018.2.151.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica19.500,00

Manutenção das Atividades da Educação Infantil

12.365.0018.2.096.339030-Material de Consumo49.500,00

12.365.0018.2.096.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física69.500,00

12.365.0018.2.096.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica49.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

, CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO

Manutenção Programa Jovens de Bem com a Vida

12.361.0018.2.095. 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 29.000,00
12.361.0018.2.095. 339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 26.000,00

Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – QESE

12.361.0018.2.099. 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 70.000,00
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.165. 339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 220.000,00

Manutenção das Reformas das Unidades de Ensino

12.361.0018.2.175. 339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 59.500,00

020906 - FUNDEF

Manutenção Transporte Escolar – Recursos FUNDEF

12.361.0018.2.098. 339030-Material de Consumo 65.000,00

Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular

12.361.0018.2.132. 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 95.000,00

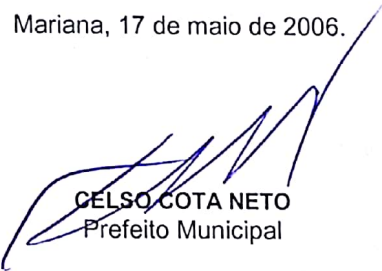
TOTAL GERAL 1.141.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 17 de maio de 2006.


CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal